



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6613 - Sexta-feira, 8 de outubro de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 8 de outubro de 2021 **Publicação:** Segunda-feira, 11 de outubro de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.194, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021, que "inclui o inc. XXIII no art. 2º do Decreto nº 20.929, de 09 de fevereiro de 2021 – que reestrutura a Comissão Permanente de Atuação em Emergências (COPAE)."

DECRETO Nº 21.194, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4116_ce_338008_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/09/2021, em relação a JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5414380 de 20/11/2018, publicada no

Diário Oficial de Porto Alegre em 26/11/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 15815558 de 05/10/2021 (Processo 21.0.000092235-5).

CONCEDE, a ELIANE SAAVEDRA VIEGAS, 205725/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15809288 de 04/10/2021 (Processo 21.13.000004773-5).

CONCEDE, a JOAO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, Recepcionista, AA10804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15729795 de 28/09/2021 (Processo 21.13.000004916-9).

CONCEDE, a IANE MARIA DA SILVA, 1065564/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15734550 de 28/09/2021 (Processo 21.13.000004741-7).

CONCEDE, a PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, 275867/2, Técnico em Cultura, ES131NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15734433 de 28/09/2021 (Processo 21.13.000004750-6).

CONCEDE, a VILMA DILMANN SANHUDO, 1265784/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15723660 de 28/09/2021 (Processo 21.13.000004975-4).

CONCEDE, a JOAO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, Operário Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/08/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 15828452 de 05/10/2021 (Processo 21.13.000005019-1).

CONVOCA JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 15816956 de 05/10/2021 (Processo 21.0.000092235-5).

DESIGNA LETICIA CARNEIRO TORRES, 914530/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, vaga 1000866, de 01/09/2021 a 29/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15769321 de 30/09/2021 (Processo 20.0.000023424-0).

DESIGNA RAQUEL RAUPP MENDER, 539123/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, vaga 1001502, a contar de 01/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15812763 de 04/10/2021 (Processo 21.0.000089733-4).

DESIGNA SUSELY RODRIGUES RIVERO, 551846/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, vaga 1000867, de 01/09/2021 a 29/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15769326 de 30/09/2021 (Processo 20.0.000023424-0).

DISPENSA, a pedido, HELENA SUZETE CAMILO, 547752/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, vaga 1000866, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15769307 de 30/09/2021 (Processo 20.0.000023424-0).

DISPENSA LETICIA CARNEIRO TORRES, 914530/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, vaga 1000867, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15769311 de 30/09/2021 (Processo 20.0.000023424-0).

EXONERA RAFAEL PAGANINI, 164061/8, do cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002635, a contar de 01/10/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15812116, de 04/10/2021 (Processo 21.0.000081587-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970/5, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501073, substituindo JOAO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, Recepcionista, AA10804, por motivo de licença-prêmio, de 08/09/2021 a 22/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15725404 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000054154-8).

DESIGNA LUCAS GASPERIN, 954540/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, 1161547/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 13/09/2021 a 24/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15725116 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000012244-8).

DESIGNA LUCAS PEREIRA RODRIGUES, 1554239/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização do Simples Nacional/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302077, substituindo VALERIA

NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Férias, de 13/09/2021 a 24/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15764008 de 30/09/2021 (Processo 21.0.000075992-6).

DESIGNA LUIS ROBERTO ARAUJO DA SILVA, 1110896/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Receita Pública/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501014, substituindo FABIANA MULLER DE SOUZA, 303218/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 16/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15763903 de 30/09/2021 (Processo 21.0.000012244-8).

DESIGNA AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Monitoramento de Grandes Devedores/Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302082, substituindo ANAMARIA REBOLA, 441160/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 16/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15763690 de 30/09/2021 (Processo 21.0.000090331-8).

DESIGNA DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 26/07/2021 a 12/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15727812 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000007646-2).

DESIGNA PATRÍCIA GOMES RIELLA, 338828, Auditora de Controle Interno, como Fiscal de Contrato e FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o Contrato sob registro 69135, junto à empresa VM TECNOLOGIA LTDA, prestadora de serviços de solução de controle de "Malware" à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 15835645 de 06/10/2021 (Processo 18.0.000123378-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA XAVIER SANTANA, 1505564/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603002, substituindo THIAGO LOPES JARCES, 1501402/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 27/09/2021 a 08/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15715506 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000024640-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 07/10/2021, para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular a servidora KIMBERLY DO CANTO WINTER DOS SANTOS, matrícula 1526588, Assistente Administrativo, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto a servidora SILVANA DUTRA, matrícula 152995101, Gerente de Atividades, para realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, celebrado pelo Município de Porto Alegre com a contratação da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, CNPJ 08.467.115/0001-00, cujo objeto é o serviço de fornecimento de energia elétrica, de baixa tensão, para fins de atender a DDHOL. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais através da Portaria 15857835 de 07/10/2021 (Processo 21.0.000058120-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, matrícula 1556460/01, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o Contrato 75.597 - PE nº 212/2021, com a empresa MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, para a prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre, administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, através da Portaria 055, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000028345-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviço, no ano de 2021, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre, administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, através da Portaria 057, de 04/10/2021 (Processo 21.0.000028345-0).

FISCAIS DE SERVIÇO - CONTRATO 75.597/2021

Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO	916782	SILVIA CARLA GOMES	1261274
SIMONE VOLKMER DRAFTA	333508	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893
LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942	FABIANA SILVA GARLET DENARDIN	437818
LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	450082	GISLAINE DE SOUZA BORGES	779249
TANISE WANNER DA SILVA	279939	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981
PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186	JANAINA SOUZA NEULS	474657
ANA CAROLINA CORREA SOUZA	490298	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262
FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914	FERNANDA WEBER PORTELA	997216
FABIANA MULLER MACHADO	500632	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301
CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO	518892	FABIANE MARTINS DIAS	1109014
ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	142028	MARCELO DE BURGUES	363215
MARTA BARBOSA CASTRO	467574	DIANA CORTE REAL	590049
DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866	ANDREIA MARQUES RODRIGUES	860478
CRISTINE ROOS	836660	SILVANA EGGERS DE AVILA	1011553
KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406	DENISE DE JESUS MARIANO	1065335

IVONE DA SILVA	279289	DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA	1221078
LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347	CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300
PAULA NERYS KAMINSKI	417789	MISAEEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740
ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682	DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH	1134191
MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717
VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590	RENATA SOARES FROTA	1248065
FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694	MARCIA TELLES	532414
JOSEANE FRANCA JOBIM PANIZ	435366	MARCIA MARINHO ALCARA	778609
LUCI MACIEL COMISSOLI	392689	RENATA JARDIM	892959
CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964	VASSIA GOULART D AVILA	944157
CRISTINA BARBOSA ARELLANO	1217747	CLARICE SILVA KUFFNER	503001
LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594	FABIANA SILVA RZYTCKI	1133896
ALINE IARONKA TAVARES	158814	CAMILA PALMA MARTINS	559419
CRISTIANE SOUZA FREITAS	995165	GILNEI SOUZA RAMOS	1264362
GABRIELE SOARES DE ABREU	964648	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420
MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	289143	MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	1236121
CRISTINE FERNANDES COSTA	351936	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	435561
SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	-	-
MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	-	-
ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	-	-
DENISE BUENO JARDIM	530820	-	-
KAREN PEREIRA TORRES	392999	-	-
GISELE RODRIGUES SOARES	990374	-	-
SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	468967	-	-
GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398	JAQUELINE PES SCHERF	477142
LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921	MICHELE DE SOUZA	1077791
SABRINA GARCEZ	158565	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414
ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA	293584	ANDREA ROCA LAUERMANN	355814
IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA	339602	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891
ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA	502550	CINARA BERTUOL	301246
PEDRO DA SILVA SILVEIRA	1220497	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989
CAROLINE AZI CORREA	966700	ADRIANO AGUIAR	1262530

MATEUS DA SILVA SCHARDOSIM	1332473	DEBORA HENRIQSON FERREIRA	489442
DAIANE SANTOS LISBOA	524089	SINTHIA SANTOS MAYER	1024914
ANA PAULA METZ COSTA	974101	LETICIA ARAUJO MACHADO	1212311
ADRIANA ORLANDI BERTOLAZZI	340173	JULIANA LUERSEN	1232029
FLAVIA CARVALHO DINIZ	382210	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715
ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	1057880	VANESSA LUCAS RIBEIRO	1315250
ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467	-	-
LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO	897222	PAULA ADRIANA DOS SANTOS	551731
ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866	ALINE JUNQUEIRA MENDES	335608
CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725	ADRIANA SOARES RODRIGUES	261066
TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782	MIRIAM QUEIROZ MULLER	1046527
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200	MARCIO NUNES DA CONCEICAO	1061690
FABIANA SOARES MATHIAS	966360	FRANCINE SCHEFFLER	1210700
ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI	966736	AURICI AZEVEDO DA ROSA	1221280
TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	781440	ROSANE HOFFMEISTER	1025325
CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406	LUCIANA FRANCO MENDES	307686
IRENE KEHL MARTINS	393037	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097
ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815
ANDREA PESSIN MENDES	945101	ALEXANDRE DUARTE BARRETO	1133292
ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	RUTE VIEGAS NUNES	1084976
GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	498390	RAQUEL VERGINIA RODRIGUES ORIO	1250388
EDUARDO ANTONIO TRICHES	552012	ANA PAULA ARAUJO	467483
SORAIA DORNELLES MARQUES	225074	GISLAINE MARQUES LEAES	394900
SERGIO LUIS MAYER	434957	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267
DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730
PAULO GILBERTO KLEIN	547363	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974
ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965
ELIS REGINA GRIEBLER	304806	SIMONE NIEDERAUER WEIDE	347532
ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	344191	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	373269
ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536	MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES	540113
GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281	PATRICIA DE SOUZA FLORES	422001
DANIELA KANITZ			

DE SOUZA	510777	RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432
GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221	PAOLA ARLAQUE FLORES	1287265
ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210
JULIANA BORGES FORTES	1060686	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459
FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	1065688	ADRIANA BRAGA GUIMARAES	817901
MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932	PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO	1059718
CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	VIRGINIA LOPEZ DE GONZALEZ	505708
CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI	993004	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO	1010026
MATEUS CENI DE OLIVEIRA	1058380	LETICIA HERNANDES DA SILVA	1250418
JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270
FANCY JARDIM BORGES	1260790	LIZEANE BORGES FORTES	856712
ANDREA KETZER OSORIO	146071	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819
FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	195112	RICARDO SARTORI NUNES	945770
ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	510996	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813
CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	DANIELE ISABEL ERTTEL	1297759
SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES	1152475	MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO	897209
CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168
LETICIA CARNEIRO TORRES	914530	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846
MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	277359
MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690	ALINE DE SOUZA BARCELOS	1046241

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, ADRIANA BOFF, matrícula 422311/2, Coordenador, Titular, e ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, matrícula 315178/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e RENATA TIMM, matrícula 1168053/3, Chefe de Unidade, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscais de Serviços; do Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e Cometa Design Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 07.975.135/0001-11, que trata de realização do Projeto ABRIGO 2021, de Andressa Cantergiani, que contempla performance, instalação artística, palestra e disponibilização de aula e obra para os canais digitais da Secretaria Municipal da Cultura, em comemoração aos 60 anos do Atelier Livre Xico Stockinger e integrado ao Evento de Reabertura e aniversário do Centro Municipal Lupicínio Rodrigues, nos dias 11 e 12 de novembro de 2021, no Atelier Livre Xico Stockinger, através da Portaria 174 de 06/10/2021 (Processo 21.0.000100366-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALICE MACHADO LEMOS, 1538403/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do IV Simpósio Internacional de Atenção Primária à Saúde, de 05/10/2021 a 07/10/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15833539, de 06/10/2021 (Processo 21.0.000098220-0).

AUTORIZA YASMIM RODRIGUES SENA, 538411/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do IV Simpósio Internacional de Atenção Primária à Saúde, de 05/10/2021 a 07/10/2021, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15833419, de 06/10/2021 (Processo 21.0.000098083-5).

AUTORIZA RENATA PIASSAROLLO DOS SANTOS, 1502786/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do IV Simpósio Internacioanal de Atenção Primária à Saúde, de 05/10/2021 a 07/10/2021, evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15833303, de 06/10/2021 (Processo 21.0.000098109-2).

DESIGNA JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501143, substituindo MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 208969/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 07/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15451452 de 03/09/2021 (Processo 21.0.000036533-2).

DESIGNA LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE, 338208/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Tecnologia da Informação e Arquivo Médico/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501168, substituindo JOSE ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, 226273/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15564376 de 14/09/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Serviço de Referência em Triagem Neonatal/Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18313007, substituindo SIMONE MARTINS DE CASTRO, 420170/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 27/09/2021 a 06/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15768435 de 30/09/2021 (Processo 21.0.000098906-9).

DESIGNA CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI, 1065610/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603081, substituindo KELLY GOULART LIMA, 949180/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Licença Prêmio, de 13/09/2021 a 27/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15304294 de 23/08/2021 (Processo 21.0.000081049-2).

DESIGNA JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, substituindo ROSEMARI JUNG, 141516/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LAA, de 01/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de

13/01/2006, através da Portaria 14967009 de 27/07/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA GABRIELA VIEIRA SOARES, 1550659/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Restinga/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603045, substituindo MAURIA ROSANA GEHLEN, 481923/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 08/09/2021 a 22/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15290173 de 21/08/2021 (Processo 21.0.000080608-8).

DESIGNA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor VII, 21170003, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo ROSANA MEYER NEIBERT SANTOS, 293936/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, por motivo de FÉRIAS, de 09/05/2022 a 23/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15835801 de 06/10/2021 (Processo 21.0.000097339-1).

DESIGNA TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, 1496670/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311002, substituindo MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES, 1291912/1, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 23/08/2021 a 03/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14725987 de 08/07/2021 (Processo 21.0.000060273-3).

DESIGNA a servidora CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médica Especialista, matrícula 102554-6, e o servidor GABRIEL DA SILVA MAZZINI, Psicólogo, matrícula 67091-4, como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, da Parceria do Termo de Colaboração nº 69.173, entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA MARTA E MARIA, para a execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas, visando a sua reintegração à vida social e comunitária e CESSA OS EFEITOS da Portaria 13161525, de 17/02/2021, através da Portaria 15859324, de 07/10/2021 (Processo 19.0.000008561-0).

DESIGNA a servidora CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médica Especialista, matrícula 102554-6, e o servidor GABRIEL DA SILVA MAZZINI, Psicólogo, matrícula 67091-4, como Gestores, Titular e Suplente, respectivamente, da Parceria do Termo de Colaboração nº 69.046 entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o PROGRAMA DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO TERAPÊUTICO DE PORTO ALEGRE - PACTO, para o tratamento e reabilitação de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, visando a promoção de sua reabilitação à vida social e comunitária, através de Comunidades Terapêuticas no Município de Porto Alegre, localizadas na região Partenon/Lomba do Pinheiro, sito na Rua Dr. Telmo Vergara, nº 293, bairro Partenon, em mútua cooperação, e CESSA OS EFEITOS da Portaria 13282830, de 01/03/2021, através da Portaria 15864139, de 07/10/2021 (Processo 19.0.000008551-3).

MODIFICA a Portaria 14343484/2021, e **DESIGNA**, a contar de 01/10/2021, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM LICITAÇÕES/COMEL, da SMS/PMPA, por prazo indeterminado, sob a Presidência da primeira: ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO, Farmacêutico, matrícula 1112430-02, RICARDO WILKE, Farmacêutico, matrícula 420569-02, CLAUDIA FERTSCH, Farmacêutico, matrícula 798657-01, JONAS DOS SANTOS FONSECA, Farmacêutico, matrícula 1072668-01, TABITHA DAHMER ROCHA, Farmacêutico, matrícula 1314688-01, GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, Farmacêutico, matrícula 1487876-01, FABIANE MATOS LEFFA, Farmacêutico, matrícula 509994-03; e os suplentes MARIANA FERRAZ RODRIGUES, Farmacêutico, matrícula 1314696-01, KARIN HEPP SCHWAMBACH, Farmacêutico, matrícula 959288-01, THAIS FURTADO DE SOUZA, Farmacêutico, matrícula 151716-04, TIAGO NUNES NEU, Farmacêutico, matrícula 1319116-01, JOSÉ GLEYER DOS SANTOS VANTI, Farmacêutico, matrícula 296184-04, SUZANA MARTINEWSKI, Farmacêutico, matrícula 346898-01; de acordo com o disposto no Regimento Interno da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM LICITAÇÕES/COMEL, através da Portaria 15770775, de 30/09/2021 (Processo 18.0.000018823-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA MARIA MENDELSKI, 53553.1/2, Médica Especialista ESM-1.01ESM da Equipe de Cardiologia do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 045/2018, Atividade de Médica Cardiologista/Equipe de Cardiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/12/2018, através da Portaria 784, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000082673-9).

CONCEDE, a MARIA HAHN CORREA, 100917.6/2, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Auxiliar Técnico em Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde IAPI/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 787, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000079408-0).

CONCEDE, a CARLA RITA RUSCHEL DA SILVA LEDERMANN, 123072.7/1, Cirurgiã-Dentista ES-1.10NS da Unidade de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Cirurgiã-Dentista/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 789, de 30/09/2021 (Processo 21.0.000040035-9).

CONCEDE, a ETIENE CARDOSO MADALENA, 115191.6/3, Auxiliar de Farmácia TEMP28 da Farmácia Distrital Sarandí, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/08/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 006/2015, Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 790, de 30/09/2021 (Processo 21.0.000084477-0).

CONCEDE, a GESSIKA PAULA SCHWALBE, 129182.3/1, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/07/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 035/2019, Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 791 de 30/09/2021 (Processo 21.0.000078724-5).

CONCEDE, a DEBORA MALDANER CIBILS, 102897.9/1, Cirurgiã-Dentista ES-1.10NS da Unidade de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/03/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Cirurgiã-Dentista/Unidade de Saúde IAPI/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 793, de 04/10/2021 (Processo 17.13.000005428-4).

FAZ CESSAR, a contar de 23/09/2021, em relação a FERNANDO MONTEIRO DA ROCHA, 37483.3/2, Médico Especialista ESM-1.0.1ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1001, de 10/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 783, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000099216-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2021, em relação a CARLA CALLEYA CERESER, 39981.7/2, Médica Especialista ESM-1.0.1ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 03, de 02/01/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 785, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000082638-0).

FAZ CESSAR, a contar de 02/08/2021, em relação a MARIA HAHN CORREA, 100917.6/2, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 859, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 786, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000079408-0).

FAZ CESSAR, a contar de 02/08/2021, em relação a CARLA RITA RUSCHEL DA SILVA LEDERMANN,

123072.7/1, Cirurgiã-Dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 548, de 22/07/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 788 de 30/09/2021 (Processo 21.0.000040035-9).

FAZ CESSAR, a contar de 29/03/2021, em relação a DEBORA MALDANER CIBILS, 102897.9/1, Cirurgiã-Dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 155, de 02/03/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 792 de 04/10/2021 (Processo 17.13.000005428-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 1253298/01, Efetivo, do cargo de Operador de Subestação, OB20404, a contar de 07/10/2021, com base no Artigo 71, inciso II, alínea c, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1583 de 07/10/2021 (Processo 21.10.000007860-4).

NOMEIA ELISA LAUTERT, 728862/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da EQ-RECMOV/C-PATRI/GSER/DA, para responder pelo cargo comissionado de Chefe Serv. Adm. Patrimonial, 320098, da C-PATRI, 90220000, durante o impedimento do titular JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, no período de 30/09/2021 a 14/10/2021, por motivo de férias, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1575 de 06/10/2021 (Processo 16.10.000003324-7).

NOMEIA CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Sc. de Controle Patrimonial, 320100, da Coordenação de Serviços de Apoio, 90230000, durante o impedimento do titular GISELLE MORAES VINCENSI, 718716/2, no período de 29/09/2021 a 28/10/2021, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1576 de 06/10/2021 (Processo 16.10.000003324-7).

NOMEIA JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pelo cargo comissionado de(a) Seção de Manutenção Preventiva, 320048, da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, durante o impedimento do titular FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035/5, no período de 30/08/2021 a 13/09/2021, por motivo de Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1564 de 01/10/2021 (Processo 17.10.000004227-6).

NOMEIA KARIN FORTINI JUNG, 1536460, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000018, a contar de 01/10/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1588 de 07/10/2021 (Processo 21.0.000096488-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 1253298/02, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/10/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1584 de 07/10/2021 (Processo 21.10.000007390-4).

CONVOCA GABRIELE SORIA OLIVEIRA 1567772/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/10/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de

outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1586 de 07/10/2021 (Processo 21.10.000007377-7).

CONVOCA MATHEUS SAGRILO PECHINA, 1567799/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/10/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1587 de 07/10/2021 (Processo 21.10.000007379-3).

DESIGNA MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90232000, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de titular estar substituindo cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 29/09/2021 a 28/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1577 de 06/10/2021 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 111863.3, Químico, ES218NS, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000005674-0, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa APL GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 03.842.117/0001-00, cujo objeto do presente contrato é a "Contratação de Serviço de coleta, transporte, processamento e destino final (descaracterização) de cada resíduo classe I (perigosos) em conformidade com a ABNT NBR 10.004 e em atendimento à Regulação para Transporte de Produtos Perigosos referente a área da antiga EBAT Darcy Pozzi", a contar de 01/09/2021, por 180 (cento e oitenta) dias, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1582 de 06/10/2021 (Processo 21.10.000005674-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância, pelo prazo de 180 dias, para apurar os fatos arrolados no Processo 21.14.000005382-1, designando CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, Engenheiro, como Presidente; JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/03, Chefe de Equipe, em comissão, como Secretária e OSVALDO LUCAS, 1032968/04, Chefe de Equipe, em comissão, como Membro; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15858130 de 07/10/2021 (Processo 21.14.000005382-1).

INSTAURA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Sindicância para apurar os fatos arrolados no Processo 21.14.000006498-0, designando os servidores MARIZANE DE LIMA CORREA, 1384287/01, Coordenadora, em comissão, como Presidente; OSVALDO LUCAS, 1032968/04, Chefe de Equipe, em comissão, como Secretário e ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, Assistente Social, como Membro; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15789881 de 07/10/2021 (Processo 21.14.000006498-0).

INSTAURA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Sindicância para apurar os fatos arrolados no Processo 21.14.000005153-5, designando os servidores CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Presidente; OSVALDO LUCAS, 1032968/04, Chefe de Equipe, em comissão, como Secretário; e JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 774756/03, Chefe de Equipe, em comissão, como Membro; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15715967 de 07/10/2021 (Processo 21.14.000005153-5).

NOMEIA, no período de 13/10/2021 a 01/11/2021, FABIANO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 1438700/01, Administrador, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 14270001, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, durante o impedimento da titular DANIELA BOLZAN LISBOA,

matrícula 688529/05, Administradora, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 15706942 de 07/10/2021 (Processo 21.14.000005080-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 65958.0, Gari deste Departamento, a contar de 29/09/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000115, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 15848542 de 06/10/2021 (Processo 21.17.000003212-5).

DESIGNA ROSALVO NUNES, 20493.9, Gari deste Departamento, a contar de 11/08/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000108, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 15847924 de 06/10/2021 (Processo 21.17.000002632-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DESTITUI Art. 1º MARCIO ROBERTO ADAMS, PAD 218782, da função de confiança de Chefia da Oficina 3, deixando de receber remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000467-6. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/09/2021. Conforme Portaria 11111-1867 de 23/09/2021 (Processo 21.18.000000467-6).

DESTITUI Art. 1º LEZIO DALTEMIR FALEIRO, PAD 237140, da função gratificada de Monitor da Manutenção, deixando de receber remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000470-6. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/09/2021. Conforme Portaria 11111-1869 de 23/09/2021 (Processo 21.18.000000470-6).

DESTITUI Art. 1º ROBERTO DE MELO, PAD 221724, da função de confiança de Chefia do Apoio 1, deixando de receber a remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000102-1. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/09/2021. Conforme Portaria 11111-1871 de 23/09/2021 (Processo 19.18.000000102-1).

DESTITUI Art. 1º RICARDO FRANCISCO CARNEIRO, PAD 213012, da função de confiança de Chefia do Apoio 2, deixando de receber a remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000101-3. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/09/2021. Conforme Portaria 11111-1873 de 23/09/2021 (Processo 19.18.000000101-3).

DESTITUI Art. 1º CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA, PAD 176737, da função gratificada de Monitor da Operação, deixando de receber remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000428-5. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 16/08/2021. Conforme Portaria 11111-1846 de 24/08/2021 (Processo 21.18.000000428-5).

NOMEIA Art. 1º VALMOR SOUZA FARIAS, PAD 231525, na função gratificada de Monitor da Manutenção, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000469-2. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/09/2021. Conforme Portaria 11111-1875 de 23/09/2021 (Processo 21.18.000000469-2).

NOMEIA Art. 1º TATIANE RODRIGUES DORNELES, PAD 217840, na função gratificada de Monitor da

Manutenção, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000471-4. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/09/2021. Conforme Portaria 11111-1876 de 23/09/2021 (Processo 21.18.000000471-4).

NOMEIA Art. 1º FABIO STEFAN DE BARCELOS CUNHA, PAD 233110, na função de confiança de Chefia de Oficina 2, percebendo a remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000036-0. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/09/2021. Conforme Portaria 11111-1866 de 23/09/2021 (Processo 21.18.000000036-0).

NOMEIA Art. 1º DIEGO RENAN FLORES NUNES DE FREITAS, PAD 249930, na função gratificada de Monitor da Manutenção, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000472-2. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/09/2021. Conforme Portaria 11111-1877 de 23/09/2021 (Processo 21.18.000000472-2).

NOMEIA Art. 1º ROGER RIMOLO GALILEO, PAD 256404, no emprego em comissão de Assessor do Diretor Financeiro, percebendo remuneração com valor padrão EC-5, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.0.000087770-8. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/09/2021. Conforme Portaria 11111-1879 de 30/09/2021 (Processo 21.0.000087770-8).

NOMEIA Art. 1º MARCIO ROBERTO ADAMS, PAD 218782, na função de confiança de Chefia do Apoio 3, percebendo a remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000467-6. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/09/2021. Conforme Portaria 11111-1868 de 23/09/2021 (Processo 21.18.000000467-6).

NOMEIA Art. 1º LEZIO DALTEMIR FALEIRO, PAD 237140, na função de confiança de Chefia de Oficina 3, percebendo a remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000470-6. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/09/2021. Conforme Portaria 11111-1870 de 23/09/2021 (Processo 21.18.000000470-6).

NOMEIA Art. 1º ROBERTO DE MELO, PAD 221724, na função de confiança de Chefia do Apoio 2, percebendo a remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000102-1. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/09/2021. Conforme Portaria 11111-1872 de 23/09/2021 (Processo 19.18.000000102-1).

NOMEIA Art. 1º RICARDO FRANCISCO CARNEIRO, PAD 213012, na função de confiança de Chefia do Apoio 1, percebendo a remuneração padrão FC-4, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000101-3. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/09/2021. Conforme Portaria 11111-1874 de 23/09/2021 (Processo 19.18.000000101-3).

NOMEIA Art. 1º CARLOS LUIZ DE AZEVEDO SILVA, PAD 219240, na função gratificada de Monitor da Operação, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Operações e determinação da Diretoria. Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000427-7. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 20/08/2021. Conforme Portaria 11111-1849 de 24/08/2021 (Processo 21.18.000000427-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por ter(em) completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 396, de 29/09/2021 (Processo 21.13.000003011-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
GABRIEL BRUM SANTA HELENA	631362/04-2	CLAUDIO DA ROSA SANTA HELENA	631362/04	03/06/2021	ANA PAULA BRUM DE SOUZA LAURA BRUM SANTA HELENA	631362/04-1 631362/04-3

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 397 de 29/09/2021 (Processo 21.13.000003011-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VITORIA SABRINA DOS SANTOS PEREIRA	660623/01-4	PAULO ROBERTO PEREIRA	660623/01	18/06/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 398, de 29/09/2021 (Processo 21.13.000003011-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
KASSIA DA SILVA DOS SANTOS	133386/03-3	JOSE LUIZ MEDINA DOS SANTOS	133386/03	07/06/2021	LACI TERESINHA SILVA DOS SANTOS	133386/03-1
IGOR DE AGUIAR DOS SANTOS	133386/03-4	JOSE LUIZ MEDINA DOS SANTOS	133386/03	23/06/2021		

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 394 de 28/09/2021 (Processo 21.13.000003173-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LIGIA DIAS AMARAL	693343/01-1	GONÇALINO PEREIRA LOPES	693343/01	03/06/2021

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 395 de 28/09/2021 (Processo 21.13.000003173-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CELMA TEREZINHA DE AZEVEDO DELLEGRAVE	672376/02-1	ALBERTO DELLEGRAVE	672376/02	10/06/2021

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 404, de 01/10/2021 (Processo 21.13.000003418-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
-------------	-----------	-------------	-----------	---------------	---------------------------	-----------

ANDERSON DE CAMARGO PATROCINIO	650915/02-6	ADELSON ANTONIO SILVA PATROCINIO	650915/02	03/07/2021	DENIS DE CAMARGO PATROCINIO	650915/02-7
ELTON FAGUNDES DOS SANTOS	739185/03-6	PAULO ROBERTO DA SILVA LEONADAS	739185/03	08/07/2021	ANA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS	739185/03-1

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)(s) beneficiário(a)(s) de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 405, de 01/10/2021 (Processo 21.13.000003418-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	663211/01-2	ADENIR DA SILVA	663211/01	26/07/2021	DAVI SILVA DA SILVA	663211/01-1
					NISIA SILVA DA SILVA	663211/01-3
PAULA NATHIELLY DECKEN DOS SANTOS	750235/02-5	PAULO DE TARSO DOS SANTOS	750235/02	22/07/2021	PAULO DE TARSO DECKEN DOS SANTOS	750235/02-6
					WESLLEN DECKEN DOS SANTOS	750235/02-7

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 406 de 01/10/2021 (Processo 21.13.000003418-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JOAO VICTOR MAYER AIRES	311239/01-3	MARIA HELENA SOARES MAYER	311239/01	25/07/2021

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao (s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) JORGE DO NASCIMENTO, matrícula 64827.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.C.08-0, cargo de Gari, padrão 02 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 19/05/2021, inativado(a) conforme Portaria 181/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARIA IARA MATTOS DO NASCIMENTO, cônjuge, a contar de 19/05/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 814, de 06/10/2021 (Processo 21.13.000004401-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004708-5 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a NATERCIA BARROS LESINA COIMBRA, 534540/1, Enfermeiro, ES113NS, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000053638-8 – DEFERE, em 06/10/2021, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2021, de BEATRIZ LUZARDO CARDOSO, 468256-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000100370-1 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no dia 28 de agosto de 2021, relativo a(ao) servidor(a) MAURÍCIA DENISE DE BORBA, 1182595/01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005279-8 - DEFERE, em 07/10/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula 215883, servidora aposentada, a contar de 01/10/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 933/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004941-0 - INDEFERE, em 06/10/2021, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor NOELCY AMARANTE DA SILVA, 66286.3, Inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por ADRIANO ELIAS DA SILVA, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação,

realizados no período de 01/09/2021 a 30/09/2021 (Processo 20.14.000000097-8).

a) Ingressos:

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
156455.2	ELLEN MELISSA GONZAGA CARNEIRO	28/2021	01/09/2021
156522.2	HÉRIKA VITÓRIA PACHECO LOPES	45/2021	03/09/2021
156659.8	MAURÍCIO AMARAL CASTRO	51/2021	15/09/2021
156612.1	RAFAELA MAESTRI DE BRITO	50/2021	13/09/2021

b) Prorrogações:

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
152209.4	BRUNO DE MENEZES MACEDO	20/2020	04/09/2021 A 12/03/2022
155106.0	CRISTIAN LOPES FREITAS	13/2021	11/09/2021 A 09/03/2022
152150.0	IGOR SILVA MENDONÇA	15/2021	28/09/2021 A 26/03/2022
155105.1	MELISSA BERNARDES GOULART	14/2021	11/09/2021 A 09/03/2022

c) Rescisões:

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
42507.5	BEATRIZ PORTANOVA DE OLIVEIRA	30/2021	21/09/2021
156522.2	HÉRIKA VITÓRIA PACHECO LOPES	45/2021	08/09/2021
153040.2	STEFANY EDUARDA DE OLIVEIRA	27/2020	21/09/2021
155101.9	YURI ARAÚJO DA SILVA	12/2021	10/09/2021

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004170-2 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) MARCOS AUGUSTO DA ROCHA LESSA, matrícula 711114, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários de julho de 1992 a setembro de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000004170-2 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de julho de 1992 a setembro de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas

demonstrativas constantes no referido processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 099/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 082/2021 **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS** **DE PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR - ANOS INICIAIS** **PROCESSO 21.0.000094192-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna públicas as próximas etapas do Concurso, conforme segue:

1. O Resultado dos pedidos de solicitação de isenção, conforme Anexo Único.
2. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 13/10/2021 a 15/10/2021, conforme previsto no Edital de Abertura, através do Formulário *Online* – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.
2.1 Para comprovação da situação regular de isento, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos poderão encaminhar documentação complementar, também, através do Formulário *Online* – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br durante o período informado no item acima.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4116_ce_338022_1.pdf

EDITAL 079/2021 **CONCURSOS PÚBLICOS 629 A 636** **PROFESSOR – ÁREAS DO CONHECIMENTO** **PROCESSO 20.0.000024640-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Fundação La Salle, torna público:

1. A Lista de Candidatos com Inscrições Canceladas, em razão da solicitação de devolução da taxa de inscrição, conforme previsto no Edital 067/2021, relacionados no Anexo I, deste Edital.
2. As novas Listas Homologadas de Inscritos, considerando os candidatos excluídos, conforme item 1.
 - Anexo II – Lista Homologada de Inscritos – Acesso Universal;
 - Anexo III – Lista Homologada de Inscritos – Acesso Pessoa Com Deficiência - PCD;
 - Anexo IV – Lista Homologada de Inscritos – Acesso Pessoa Negra - PN.
3. O Cronograma de Execução Atualizado, conforme Anexo V desde Edital.

4. A Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Seletivas, conforme quadro abaixo:

Composição	Qualificação
Andrei Munchen	Direito (Mestre)
Cristian Rodrigo Rasche Goulart	Licenciatura em Letras (Especialista)
Denise Rohr	Licenciatura em Educação Física (Mestre)
Eduardo Pereira	Licenciatura em Letras (Doutorando)
Fernanda Sanes Alvarenga	Licenciatura em Geografia (Mestranda)
Hilaine Gregis	Licenciatura em Letras (Doutora)
Jonas Medeiros	Licenciatura em Matemática (Mestre)
Lucas Brunetto	Direito (Especialista)
Rodrigo Simões	Licenciatura em História (Doutor)
Paulo Fitz	Licenciatura em Geografia (Doutor)
Sandro Ouriques Cardoso	Licenciatura em Artes (Doutorando)
Thayla Molina	Psicopedagogia (Mestre)
Valéria Brolara	Licenciatura Letras Inglês/Português (Doutora)
Vanesca Severo	Licenciatura em Ciências Biológicas (Mestre)

5. A Consulta do Local e Horário das Provas Objetivas:**5.1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO E LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO****DATA:** 31/10/2021 (Domingo).**TURNO:** TARDE (horário local).**HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO:** a partir das 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos.**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO:** 14 (quatorze) horas.**DURAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO:** 05 (cinco) horas.

5.2. Local das Provas Objetivas e Redação: Os candidatos serão informados quanto ao local e sala das provas objetivas e redação por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, conforme cadastro realizado no ato da inscrição pelo candidato, bem como estará disponível para consulta individual no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data.

6. Os Procedimentos de Prevenção ao Contágio do COVID-19.

a) A infraestrutura do local de provas está configurada de modo a atender aos protocolos preventivos ao contágio do COVID-19, considerando o distanciamento social, a higienização e desinfecção dos ambientes, materiais e equipamentos compartilhados entre fiscais e candidatos com álcool gel 70%. Janelas e portas permanecerão abertas para a livre circulação de ar, salvo em caso de chuva. Os candidatos poderão ter a medição da temperatura corporal aferida, a qualquer momento, a critério da Coordenação do local de provas. Casos suspeitos terão procedimentos específicos.

b) O tempo de apresentação dos candidatos foi ampliado, passando para 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, visando dispersar o público no acesso ao local de provas.

c) Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas sem o uso de máscara facial de proteção à COVID-19, sendo o candidato declarado eliminado do Concurso Público.

d) A Fundação La Salle não fornecerá máscaras de proteção facial aos candidatos no dia de prova.

e) Para fins de identificação do candidato, a qualquer tempo, é necessário retirar a máscara de proteção facial à COVID-19, precedida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo Fiscal, antes de entrar na sala de provas.

f) Será disponibilizado álcool gel 70% em todos os ambientes, bem como os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, em embalagem transparente e sem rótulos.

g) Bebedouros de água estarão indisponíveis para uso comum, devendo o candidato trazer sua água, em embalagens transparentes e sem rótulos.

h) A Coordenação do local de provas supervisionará, sistematicamente, o uso correto da máscara de proteção facial, respeito ao distanciamento social e a higienização dos candidatos, conforme normas legais vigentes.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Lista de Candidatos com Inscrições Canceladas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4116_ce_338025_1.pdf

ANEXO II - Lista Homologada de Insritos – Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4116_ce_338025_2.pdf

ANEXO III - Lista Homologada de Inscritos – Acesso Pessoa Com Deficiência - PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4116_ce_338025_3.pdf

ANEXO IV - Lista Homologada de Inscritos – Acesso Pessoa Negra - PN

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4116_ce_338025_4.pdf

ANEXO V - Cronograma de Execução Atualizado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4116_ce_338025_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EDITAL 001/2021 PROCESSO SELETIVO 001 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ESTATÍSTICA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS PROCESSO 21.0.000102562-4

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016, e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas Instituições de Ensino, com disponibilidade mínima de seis meses para realização de estágio.

1.3 O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

CURSO	REQUISITOS
Estatística	A partir do 4º semestre Desejável conhecimento em Excel avançado e manipulação de <i>softwares</i> estatísticos, exemplo Software R

2.2 As vagas serão para atuação na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, de segunda-feira a sexta-feira, podendo também este Processo de Seleção suprir vagas em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é 30 (trinta) horas semanais.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme abaixo:

CATEGORIA: Nível Superior;

VALOR/HORA: R\$ 7,31;

Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS: 132h;

VALOR TOTAL DA BOLSA AUXÍLIO: R\$ 964,92.

3.2 O auxílio transporte é automático e pago em dinheiro, no valor da tarifa unitária de ônibus urbano do Município de Porto Alegre, calculado em 02 (duas) unidades para cada dia de atividade presencial junto ao Município e será descontado, posteriormente, os dias sem atividade presencial.

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões dissertativas e objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Conhecimentos Específicos, em número de 10 (dez) no total, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 13/10/2021, na forma *online*.

4.2 Os candidatos receberão por e-mail da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas objetivas.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que tiver a maior idade.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail diretamente à Coordenação de Estágios/SMPAE – smpaeuase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A classificação de cada candidato será informada por e-mail, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como o local de atuação, a carga horária, o valor da bolsa-auxílio, o turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da divulgação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Coordenação deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado para smpaeuase@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

MÔNICA MACHADO CARVALHO, Coordenadora de Estágios/SMPAE.

EDITAL 002/2021
PROCESSO SELETIVO 002
PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PROCESSO 21.0.000102564-0

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas Instituições de Ensino, com disponibilidade mínima de seis meses para realização de estágio.

1.3 O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

CURSO	REQUISITOS
-------	------------

Administração	A partir do 3º semestre Conhecimento em Excel e Word nível intermediário
---------------	---

2.2 As vagas serão para atuação na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, de segunda-feira a sexta-feira, podendo também este Processo de Seleção suprir vagas em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é 30 (trinta) horas semanais.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme abaixo:

CATEGORIA: Nível Superior;

VALOR/HORA: R\$ 7,31;

Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS: 132h;

VALOR TOTAL DA BOLSA AUXÍLIO: R\$ 964,92;

3.2 O auxílio transporte é automático e pago em dinheiro, no valor da tarifa unitária de ônibus urbano do Município de Porto Alegre, calculado em 02 (duas) unidades para cada dia de atividade presencial junto ao Município e será descontado, posteriormente, os dias sem atividade presencial.

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Conhecimentos Específicos, em número de 10 (dez) no total, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 13/10/2021, na forma *online*.

4.2 Os candidatos receberão por e-mail da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas objetivas.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que tiver a maior idade.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail diretamente à Coordenação de Estágios/SMPAE – smpaeuase@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A classificação de cada candidato será informada por e-mail, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como o local de atuação, a carga horária, o valor da bolsa-auxílio, o turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da divulgação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Coordenação deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado para smpaeuase@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

MÔNICA MACHADO CARVALHO, Coordenadora de Estágios /SMPAE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 223/2021

PROCESSO 21.0.000075441-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC AÇÃO SOCIAL DE FÉ, no que se refere à autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto “Manutenção SCFV Escola de Vida Sarandi”, não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (COVID-19), conforme e-mail do dia 23/09/2021, às 16h30min, da Instituição.

Sessão Plenária Virtual nº 34/2021, 29 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 224/2021

PROCESSO 19.0.000122412-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA, de utilizar o saldo no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que não foi utilizado da parcela 05/06, do Termo de Fomento 058/2019, captados pelo projeto “Manutenção Institucional 2018-2020” e utilizá-lo na parcela 06/06, junto com o repasse do mesmo Termo, conforme Ofício do dia 14/09/2021, emitido pela OSC para o CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 34/2021, 29 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 227/2021

PROCESSO 21.0.000031759-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE - ABCB, no valor de R\$ 29.620,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). Esse recurso foi captado no projeto “Construindo a Cidadania e Amplificando Horizontes”, (Certificado 007-2018) e passará integralmente para o projeto “Construir Para a Segurança de Nossas Crianças”, (Certificado 025-2021).

Sessão Plenária Virtual nº 34/2021, 29 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 226/2021

PROCESSO 21.0.000031759-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE - ABCB, projeto “Construir Para Segurança de Nossas Crianças” – Certificado de Captação de Recurso nº 025/2021. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 29.620,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais), com 10% (dez por cento) de

retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 34/2021, 29 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 228/2021

PROCESSO 21.0.000067619-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC LAR SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS, no que se refere à autorização de aplicar o Plano de Trabalho (Termo de Fomento 034-2021), apresentado no projeto “Manutenção do Lar Santo Antônio dos Excepcionais 2020-2022”, não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (COVID-19), conforme Ofício do dia 31/08/2021, remetido pela da Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 34/2021, 29 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 229/2021

PROCESSO 20.0.000094707-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC SEMPRE MULHER – INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS, de readequação do Plano de Aplicação apresentado para o projeto “Manutenção do Instituto Sempre Mulher” (Termo de Fomento 052-2020), nas rubricas apresentadas, conforme Ofício 62/2021 de 25/08/2021, remetido ao CMDCA pela Instituição. O valor do repasse é R\$ 78.581,81 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

Sessão Plenária Virtual nº 34/2021, 29 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 230/2021

PROCESSO 21.0.000037414-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL, de prorrogação de prazo, por mais 30 dias, a contar do recebimento da comunicação da presente Resolução pela Entidade, para execução e consequente prestação de contas, do recurso que foi repassado através do Termo de Fomento nº 015/2021, parcela 01, Projeto “Conhecer para Transformar: Condução Pesquisa Científica Crianças e Adolescentes com Câncer”, no valor de R\$ 165.697,94 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme Ofício de 22/09/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 34/2021, 29 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 231/2021

PROCESSO 21.0.000075422-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC AÇÃO SOCIAL DE FÉ, no que se refere à autorização de aplicar o plano de trabalho, apresentado no projeto “FUNCRIANÇA CASA LAR 2019-2020” (Termo de Fomento 040-2021), não necessitando de Adaptação ao Objeto de Parceria, para o presente estado de calamidade pública (COVID-19), conforme Ofício do dia 16/08/2021, da Instituição.

Sessão Plenária Virtual nº 34/2021, 29 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 232/2021

PROCESSO 21.0.000027109-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE - ABCB, projeto “Com Esperança e Fé, Caminhando para o Futuro” – Certificado de Captação de Recurso nº 026/2021. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), com 05% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 34/2021, 29 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 233/2021

PROCESSO 21.0.000073516-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM MORRO SANTANA, de modificação do Plano de Trabalho apresentado para o Projeto “Esporte Em Ação 2020-2022”, conforme Ofício MS 12/2020 da Instituição, remetido ao CMDCA em 27/04/2020, onde descreve a modificação do projeto que adapta o Objeto de Parceria para o período do isolamento social (pandemia COVID-19).

Sessão Plenária Virtual nº 34/2021, 29 de setembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 058/2021

PROCESSO 21.0.000102291-9

Define diretrizes, procedimentos e cronograma do processo de inscrições e matrículas de alunos novos e transferência de alunos nas Escolas de Educação Infantil próprias e comunitárias da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições e, com base no Art. 205 da Constituição Federal, Art. 11 da Lei Federal nº 9394/96 e Art. 55 da Lei Federal nº 8.069/90;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece prazos e procedimentos aos interessados em ingressar ou solicitar transferência na Educação Infantil das escolas próprias e comunitárias da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022.

Art. 2º Ficam assim estabelecidos os prazos para inscrição, divulgação dos resultados e efetivação da matrícula dos contemplados com vaga de Educação Infantil nas escolas próprias e comunitárias da Rede Municipal de Ensino no ano de 2022:

I – PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 13 de outubro de 2021 a 12 de novembro de 2021;

II – DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS: 18 de novembro de 2021;

III – PERÍODO DE MATRÍCULA DOS CONTEMPLADOS COM VAGA: 18 a 25 de novembro de 2021.

Art. 3º O acesso às novas vagas de Educação Infantil, ofertadas pelas escolas, deverá observar os critérios de vulnerabilidade social e baixa renda determinados por indicadores.

§ 1º Os indicadores de vulnerabilidade social e baixa renda de que trata o *caput* deste artigo para o processo de inscrição 2021-2022 são:

I – Criança com Deficiência – PNEs (Lei 12.542/2019);

II – Criança ter irmão(s) matriculado(s) na mesma escola em que solicita vaga (Lei 13.845/2019);

III – Mãe em situação de violência doméstica (Lei 13.882/2019);

IV – Responsável Legal pela criança maior de 60 anos ou portador de necessidades educativas especiais (Lei 12.512/2019);

V – Criança cujo Responsável Legal seja atendido pelo Programa Bolsa Família;

VI – Criança com menor renda *per capita* familiar, de acordo com o número de dependentes da renda autodeclarada;

VII – Criança em situação de abrigamento;

VIII – Residir até 02km da escola em que pleiteia vaga.

§ 2º Na EMEI dos Municípios Tio Barnabé terão prioridade de vaga os filhos de Municípios (Lei Complementar nº 133/85).

I – Para fins a que se destina esta Portaria, de acordo com o Art. 2º, da Lei Complementar 133/85, entende-se como Município “a pessoa legalmente investida em cargo público municipal”.

Art. 4º Podem participar do processo de inscrição para alunos novos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, as crianças que tiverem idade entre 00 meses e 05 anos e 11 meses no período de inscrições estabelecido no artigo 2º desta Portaria e residentes no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de crianças ainda não nascidas até o final do período de inscrições estabelecido pelo Artigo 2º desta Portaria.

Art. 5º As inscrições devem ser realizadas pelo Responsável Legal dos interessados no endereço eletrônico <https://inscricaoedinfantil2022.portoalegre.rs.gov.br/>, facultada a inscrição em até três escolas.

Art. 6º No ato da inscrição, os Responsáveis podem assinalar os indicadores de vulnerabilidade e baixa renda, citados no art 3º, desta Portaria. Para validar esses indicadores, poderá ser solicitado, neste momento, o agendamento para entrega da documentação. A documentação deverá ser apresentada em data e horário, conforme agendamento a ser feito no ato da inscrição. Para validação dos indicadores, poderão ser requisitados os seguintes documentos (original e cópia):

I – Certidão de Nascimento da criança ou cédula de identidade (RG);

II – Cédula de Identidade (RG) ou documento oficial, com foto, do(a) Responsável pela criança;

III – Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG) do irmão do candidato;

IV – Comprovante do vínculo estatutário e de renda familiar (contracheque), no caso de servidor do Município de Porto Alegre (inscrevendo-se na EMEI dos Municípios Tio Barnabé), do pai, mãe ou Responsável Legal pela criança;

V – Atestado/Laudo Médico, constando o CID para crianças e/ou pais portadores de necessidades especiais já diagnosticados (não em processo de avaliação);

VI – Termo comprobatório da situação de abrigamento da criança (nos casos de criança abrigada);

VII – Registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso, no caso de mãe em situação de violência doméstica, com data de ocorrência dentro do prazo de validade.

§ 1º Caso não compareça ao agendamento com a documentação solicitada, o indicador/dado complementar não será considerado para classificação do inscrito. Entretanto, a inscrição continuará sendo válida.

§ 2º Só poderão ser validados os indicadores assinalados pelos pais e/ou Responsáveis no momento da inscrição, não existindo possibilidade de alterar os dados da ficha após a finalização da inscrição no site.

Art. 7º A divulgação do resultado das inscrições regulares às vagas pleiteadas nas escolas próprias e comunitárias da Rede Municipal de Ensino será organizada, em lista específica por Instituição, de modo a constarem os contemplados e os suplentes, ordenados conforme maior pontuação nos critérios propostos.

Parágrafo único. A lista de espera terá validade para o ano letivo de 2022 até 15 dias antes do início do processo de inscrição para ingresso de alunos novos de 2022-2023.

Art. 8º Alunos com registro de matrícula ativa nas escolas próprias ou comunitárias da Rede Municipal de Ensino que participarem do Processo de Inscrição da Educação Infantil para 2022 terão sua inscrição considerada como solicitação de transferência.

Art. 9º Finalizado o preenchimento do formulário disponibilizado na *internet*, antes de efetivar a inscrição, os responsáveis devem conferir se todos os dados e indicadores marcados estão corretos.

§ 1º As informações fornecidas na inscrição são de responsabilidade do Responsável Legal da criança e, uma vez concluída a inscrição, não poderão ser alterados.

§ 2º O responsável pela inscrição deve salvar ou imprimir o comprovante de inscrição e guardar o documento durante o período de vigência da lista de espera.

Art. 10 Cabe às famílias, findo o processo de inscrição:

I – Acompanhar a movimentação da lista de contemplados e da lista de espera, no momento de sua divulgação, e ao longo do ano letivo;

II – Manter atualizados dados de contato do inscrito junto à equipe de Gestão de Vagas da SMED, a fim de facilitar a localização da família, quando da existência da vaga.

Art. 11 As escolas devem manter a lista de contemplados e lista de espera, devidamente atualizada, para consulta das famílias a qualquer tempo.

Art. 12 O ingresso de alunos nas vagas existentes deverá seguir rigorosamente a classificação da lista gerada pelo processo de inscrição.

Parágrafo único. Não será admitido o ingresso de alunos novos na escola que não tenham efetivado inscrição nos prazos estabelecidos nesta Portaria, enquanto não houver o esgotamento da lista de espera, salvo na inexistência de vaga na região de domicílio da criança, por Ordem Judicial e em situações de trabalho infantil oficialmente notificadas pela Rede Sócio-Assistencial à equipe de Gestão de Vagas da SMED.

Art. 13 As escolas devem informar às famílias, seguindo a classificação da lista de espera:

I – A disponibilidade da vaga a qualquer tempo do ano letivo, quando da existência da vaga no decorrer do ano;

II – Informar dos prazos para efetivar a matrícula e documentos necessários para fazê-lo;

III - Comunicar às famílias, no momento da oferta da vaga, que a realização da matrícula em uma escola da RME ou parceira caracterizará o atendimento da solicitação de vaga, deixando a criança de ser chamada nas demais escolas pelas quais optou no momento da inscrição.

Art. 14 A efetivação da matrícula deverá ser realizada pelos pais ou Responsável Legal na Instituição onde a criança foi contemplada, dentro do período do cronograma disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. O não comparecimento do Responsável Legal pela criança para efetivação da matrícula dentro dos prazos estabelecidos, sem comunicação prévia à escola, será considerado como desistência da vaga pela família.

Art. 15 Para efetivação da matrícula, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento da criança;

II - Carteira de Vacinação atualizada;

III - Comprovante de residência atualizado;

IV - Documento Oficial do Responsável Legal pela criança.

Art. 16 Ao efetivar a matrícula em uma Instituição de Ensino própria ou comunitária da Rede Municipal de Ensino, as inscrições realizadas para as demais escolas serão automaticamente desconsideradas, sendo obrigação da escola chamar o próximo candidato da lista de espera, ainda não contemplado com vaga em nenhuma escola.

§ 1º A escola deverá consultar a lista de espera diretamente no Sistema de Informações Educacionais, antes de chamar os candidatos à vaga, conferindo a situação real de movimentação dos alunos, a fim de não disponibilizar vaga a crianças já atendidas, conforme *caput* deste artigo.

§ 2º Ao chamar um candidato da lista de espera para ocupação de uma vaga, é obrigação da escola atualizar a situação deste na sua lista de espera no Sistema de Informações Educacionais (SIE).

Art. 17 Os alunos inscritos para a etapa creche (no caso de existência de vaga) e a totalidade dos inscritos para etapa obrigatória (Jardim A e Jardim B), se não contemplados com a vaga nas escolas em que se inscreveram, serão designados para outras escolas, onde houver vaga disponível.

§ 1º Os responsáveis pela criança serão informados da designação da nova escola através dos contatos fornecidos na ficha de inscrição, a saber: endereço eletrônico (e-mail) ou telefone.

§ 2º A criança matriculada em vaga designada, conforme *caput* deste artigo, será considerada atendida em sua solicitação de vaga na Escola Infantil, ficando as inscrições realizadas para as demais escolas automaticamente desconsideradas.

Art. 18 Situações não previstas nesta Portaria devem ser encaminhadas à Equipe de Gestão de Vagas para deliberação através do endereço eletrônico gestaodevagas@portoalegre.rs.gov.br.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

DRª. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 009/2021 **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS** **DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE** **PROCESSO 21.10.000006649-5**

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE – prorroga o Edital 005/2021, que tornou pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas ainda em aberto de acordo com a tabela abaixo, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, e demais alterações Regulamentadas pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, divulgado no Diário Oficial do Município em 01 de setembro de 2021.

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
B	Superior em Engenharia Cartográfica	0	SIM
B	Superior em Engenharia Elétrica	0	SIM
G	Técnico em Química	0	SIM
G	Técnico em Administração	0	SIM
A	Ensino Médio	1	SIM

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA HENZ, Coordenadora de Estágios/DMAE.
GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, Coordenadora de Desenvolvimento, em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL **PROCESSO SELETIVO 018/2021** **ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS** **NÍVEL TÉCNICO – INFORMÁTICA** **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** **PROCESSO 21.14.000005588-3**

A COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS - CIRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

RESOLVE:

DIVULGAR o resultado dos classificados de NÍVEL TÉCNICO – INFORMÁTICA. PROCESSO SELETIVO 018/2021, CONFORME EDITAL publicado no DOPA de 30 de setembro de 2021.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MATEUS JESUS DE ALMEIDA	7	1º lugar
MIRIAN RODRIGUES MACHADO	7	2º lugar
LORENZO SILVEIRA BATISTA	6	3º lugar
CLÉO SILVA DA SILVA	5	4º lugar

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

DANIELA BOLZAN LISBOA, Coordenadora de Infraestrutura e Recursos Humanos.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 094/2021 PROCESSO 21.0.000012061-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADO: Empresa Naymayer Soluções Tecnológicas - CNPJ 22.642.294/0001-98.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção no sistema de *Videowall* do Centro Integrado de Comando/CEIC, registrado sob nº 75529 - L.1170-D - PGMCD Nº 6025 - SC/6051.

OBJETIVO: Considerando as ações operacionais em execução, no sentido do cumprimento das medidas determinadas pelo Executivo, no sentido de controle e enfrentamento ao COVID-19; o videomonitoramento precede como ferramenta de suporte e apoio no atendimento de denúncias e fiscalização das aglomerações. Esta manutenção do sistema permitirá o controle mais abrangente da cidade de Porto Alegre, como praças, parques, escolas, vias públicas e demais órgãos monitorados pelo sistema de câmeras.

VALOR: R\$ 3.200,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0801.06.0183.0170.3390.33010100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2021 – PROCESSO 21.0.000054414-8, para o Registro de Preços de material elétrico - lâmpadas, cabos condutores de eletricidade, caixa de derivação, dispositivo residual, tomadas e *plugs*, para a Administração pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 25 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 473/2021 – PROCESSO 21.0.000081268-1, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de ferragens e ferramentas - balde, brocas, cadeados, eletrodo, estrangulador para tubo, fechadura, fita vedante, maçaneta, marcadores, ponteiro aço, solda plástica, varetas e veda rosca, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 480/2021 – PROCESSO 21.0.000083693-9, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de material de laboratório - discos de antibiograma, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 509/2021 – PROCESSO 21.0.000087673-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de material de escritório - bloco adesivo, envelopes, caixa arquivo, teclado, *mouse*, colchete, etiqueta, numerador, fita adesiva, pulseira plástica paciente adulto, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2021 – PROCESSO 21.0.000064157-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de material de prevenção e proteção com recursos oriundos de financiamento do BNDES, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 26 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 538/2021 – PROCESSO 21.0.000092320-3, para aquisição de mobiliário hospitalar, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 406/2021 – PROCESSO 21.0.000073396-0, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para o Registro de Preço de suprimentos de informática - Cartuchos Impressoras Brother, Lexmark, Canon, Epson, Okidata e Xerox; *Pendrivel* e Unidade de Imagem para Lexmark, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 425/2021 – PROCESSO 21.0.000076860-7, para o REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL HOSPITALAR - adesivo cirúrgico, aspirador cirúrgico, atadura elástica, campo cirúrgico, caneta eletrocirúrgica, cânulas, cateteres, cola cirúrgica, conjunto de seringa, tubo endotraqueal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 543/2021 – PROCESSO 21.0.000093450-7, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para Registro de Preços de material de higiene e limpeza - escova, vassoura e MOP, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 324/2021 – PROCESSO 21.0.000038161-3, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a contratação de empresa para prestação de Serviços de Portaria em Centros de Comunidade do Município, durante o Projeto Verão 2022, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ), de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de outubro de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2021 – PROCESSO 21.0.000064645-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de Empresa para elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os Projetos, Projetos Complementares, Projetos Executivos, Laudos Técnicos, Memoriais Descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1.

VENCEDOR: JAURO CHIARI COMUNALE.

CNPJ: 88.232.103/0001-28.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 526/2021 – PROCESSO 21.0.000091597-9, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de equipamentos de informática, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 440/2021 – PROCESSO 21.0.000079007-6, para aquisição de gás R-22 e R410-A, compressor rotativo e capacitor para ar-condicionado, conforme especificado em EDITAL.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - **ITENS:** 1, 5 E 7.

MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY – **ITEM:** 4.

SULFASE COM. DE MATERIAIS DE CONST. E FERRAGENS LTDA – **ITEM:** 6.

VITOR DIOGO WENDLING – **ITEM:** 3.

FRACASSADO – **ITEM:** 2.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 254/2021 – PROCESSO 21.0.000049492-2**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Avental Impermeável Manga Longa para Administração Pública Municipal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 500/2021 – PROCESSO 21.0.000075021-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para a prestação de serviços de manutenção e revitalização de viadutos, passarelas e pontes, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2021 – PROCESSO 21.0.000045256-1, para o Registro de Preços de Materiais de Consumo Hospitalar - Cateteres de Fogarty, epidural, nasal, para oxigênio, subclávia, umbilical, venoso; kit cateter hemodiálise, punção venosa, Lumem, monitorização de pressão, para anestesia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 22 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 438/2021 – PROCESSO 21.0.000079005-0, para aquisição de mobiliário hospitalar - cadeira de rodas, mesa ginecológica, carro para curativo, biombo triplo, maca de ferro esmaltado e outros, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, conforme especificado em EDITAL.

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **ITENS:** 1, 4, 5 E 10.

MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – **ITENS:** 2, 3, 6, 7 E 9

FRACASSADO(S) – **ITEM:** 8.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 520/2021 – PROCESSO 21.0.000066627-8, para contratação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal CENTRO, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2021 – PROCESSO 21.0.000036412-3, para Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - absorvente, esponja, espátula, filtro, kit cirúrgico, lâminas, pacote teste desafio, placa eletrocautério, sensores, transdutores e trocateres para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM 1.

VENCEDOR: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 05.922.826/0001-21.

ITENS 2 E 3.

VENCEDOR: BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 73.297.509/0001-11.

ITENS 19 E 20.

VENCEDOR: JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 31.636.399/0001-25.

ITENS 9 E 14.

VENCEDOR: BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 12.918.336/0001-17.

ITENS 5, 6, 7, 23 E 24.

VENCEDOR: DER HECK MED SERVICOS HOSPITALARES LTDA - ME.

CNPJ: 14.877.585/0001-37.

ITEM 25.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA.

CNPJ: 04.790.724/0001-37.

ITENS 16 E 17.

VENCEDOR:IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 01.122.234/0001-74

ITENS 28 E 29.

VENCEDOR: J.P CAVEDON SOARES.

CNPJ: 10.925.677/0001-94.

ITENS 15 E 26.

VENCEDOR: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 74.913.278/0001-96.

ITEM 11.

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

DESERTO: ITEM 13.

FRACASSADOS: ITENS 04, 08, 12, 18 E 27.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000032309-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Fundação La Salle, CNPJ 08.341.725/0001-55.

OBJETO: Termo Aditivo II para alteração das Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato nº 70536.

VALOR: Conforme item 2.1 do Termo Aditivo II.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000092057-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de envio de Mensagens Curtas de Texto - SMS (*Short Message System*) para usuários de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviço Empresarial), da Secretaria Municipal da Fazenda.

VIGÊNCIA: 02/10/2021 a 01/10/2022.

VALOR: R\$ 9.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2872-339040990100-1.

BASE LEGAL: art. 57, II e art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000079077-0	ANTONIO GINGUELESKI	424824	ART. 21, II, "A" DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000068155-6	BAZAR HS LTDA	424071	ART. 8º DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000106712-6	PAULO CEZAR VILANOVA CHAVES	1012679	ART. 21, II, "A" E "B", E 21, § 3º, III E IV DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000045623-4	SMRS ALIMENTAÇÃO E EVENTOS EIRELI	490391	ART. 11, § 2º DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000066234-5	MINIMERCADO SIMON PARREIRA LTDA	415968	ART. 29, LC 12/75	CANCELADO
21.0.000032304-4	JESSICA BACAES	1012723	ART. 29, LC 12/75	CANCELADO
21.0.000038401-9	ADELMO DA SILVA BOARDMANN FILHO	386651	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
21.0.000024397-0	ADELMO DA SILVA BOARDMANN FILHO	1012584	ART. 29, LC 12/75	ANULADO
21.0.000083172-4	LUNAR GASTRONOMIA LTDA	415991	ART. 29, LC 12/75	CANCELADO

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000086475-8	KITCARROS COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA	421362	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000079069-0	HS MUSCULAÇÃO LTDA	386777	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000011389-2	RADAELLI & RADAELLI - ME	228207	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
18.0.000130273-2	BEM ME QUER - ENXOVAIS E CONFECÇÕES LTDA	226105	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000078641-2	TORRE LAR COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS	1011519	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
17.0.000002821-5	R & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA	192270	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
17.0.000061197-2	EIRE EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	222924	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
17.0.000067444-3	SUBMARINO AMARELO LTDA EPP	186230	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
17.0.000034872-4	CAMILA BORGES MEIRELLES - ME	184335	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
17.0.000096031-4	FRANCIELE XAVIER DOS SANTOS - ME	223592	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
18.0.000070859-0	IMAD AMIN SALAMEH- ME	226468	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
19.0.000034539-6	BEM ME QUER - ENXOVAIS E CONFECÇÕES LTDA	154336	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
19.0.000086103-3	M BIKE - COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA	221601	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
19.0.000143490-2	BEM ME QUER - ENXOVAIS E CONFECÇÕES LTDA	228250	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
19.0.000005647-5	GILBERTO AGUIAR JARDIM – EPP	171699	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000076915-3	KELLY RODRIGUES DA SILVA	221619	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
19.0.000084697-2	MILENA BORGES DA SILVA	227387	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
19.0.000101984-0	LOESCH E SCHUCK ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS LTDA	227397	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
19.0.000135153-5	CRISTIANO LEAL PITANA - ME	227726	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000011010-9	RESIDENCIAL MARIA ANTONIETTA EIRELI	227874	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000011399-0	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S.A.	1011348	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000054458-3	VLADIMIR LEAL BARBOSA - ME	225805	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
20.0.000057623-0	GRÊMIO NAUTICO UNIÃO	1012476	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000059741-5	THIAGO JOSE NASCIMENTO	1012460	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000060968-5	BELSHOP PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA	1011646	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000095652-0	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO JOSÉ MODELO LTDA	227695	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000084508-7	CFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	1012557	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000079090-8	CATIA M. F. DE LIMA & CIA LTDA	1012472	ART. 29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
20.0.000072796-3	DREBES & CIA LTDA	1011312	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
20.0.000070881-0	ALVARI NEI CUNHA DE SOUZA	221243	ART. 45, I LC 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO X

PROCESSO 21.0.000060165-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PROCON-CC-TB (Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda, C.C. Pavimentadora Ltda, Toniolo, Busnello - Túneis Terraplenagens e Pavimentações).

CONTRATO: 51041.

OBJETO: Execução da infraestrutura, pavimentação e obras de arte, especial no prolongamento da Av. Severo Dullius.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao contrato firmado, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira deste Termo Aditivo, em vista do aumento dos valores dos insumos utilizados nos revestimentos asfálticos, ocasionados pela flutuação dos preços dos produtos derivados de petróleo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE A FATOS OCORRIDOS ANTERIORMENTE A ORDEM DE SERVIÇO MUNICIPAL 001/2020 - O valor do reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo,

referente a fatos ocorridos anteriormente à OS Municipal 001/2020, perfaz o total de R\$ 223.751,80 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE A FATOS OCORRIDOS NA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO MUNICIPAL 008/2020 - O valor do reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, referente a fatos ocorridos na vigência da Ordem de Serviço Municipal 008/2020, perfaz o total de R\$ 478.254,39 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL CONCEDIDO A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DECORRENTE DO AUMENTO EXPRESSIVO DOS INSUMOS ASFÁLTICOS - O valor total obtido a título de reequilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, somando-se os valores descritos nas Cláusulas Segunda e Terceira deste Termo Aditivo, perfaz o valor de R\$ 702.006,19 (setecentos e dois mil, seis reais e dezenove centavos), referentes a produtos derivados de petróleo.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081026.12.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-1.

BASE LEGAL: artigo 65, II, d da Lei 8.666/93 e suas alterações e Ordem de Serviço Municipal 008/2020.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 75617/2021 PROCESSO 21.0.000079220-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário (baliza refletiva/baliza com luz piscante/painel com seta luminosa), com elaboração de projeto, para a obra de alargamento da Av. Vicente Monteggia, a fim de atender à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retifica-se o disposto no item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato (15212258), passando a constar conforme segue: "2.1 - O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 240/2020.

VALOR: R\$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-339039999900-1.

BASE LEGAL: Art. 57, §1º, IV c/c art. 65, I, "a", da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000092962-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei 13.019, de 31/07/2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei 13.019, de 31/07/2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27/06/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES, para o fim de repasse do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundo da Emenda Impositiva 278/2021,

aprovada na LOA 2021, destinando-se à formação de lideranças na comunidade do Bairro Lomba do Pinheiro. Admite-se a impugnação à justificativa de Dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2021

CONCURSO 005/2021
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
PROCESSO 21.0.000043016-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA/MPMA divulga a lista das Inscrições Homologadas de acordo com o Regulamento do PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2021, informando que o PRAZO PARA RECURSOS é de 11 a 15 de outubro de 2021, através do e-mail portoalegremusica@gmail.com ou pelo telefone 3289-8166.

Nº	Nome	Nome do Concorrente	Álbum	Gênero	Homologação	Motivo da Não Homologação
1	Adriana Vargas	Pedro Tagliani	Hemisférios	Instrumental	Homologado	-
2	Adriana Vargas	Delicatessen	Happy Madness	MPB	Homologado	-
3	Anderson Pires Machado	Andy Missil	Explodindo os Municípios	MPB	Não Homologado	Não aparece <i>playlist</i> do disco no <i>link</i> enviado
4	André Luis Córdova Brasil	Projeto Nó	Saudação	Instrumental	Homologado	-
5	André Paz Peres	Andre Paz	Olhovivo	POP	Homologado	-
6	Arthur Christoff Koucher	Arthur Koucher	Reencontros	MPB	Homologado	-
7	Carlos João Lazzari Neto	Carlos Lazzari	Momentum	Erudito	Homologado	-
8	Carlos Roberto Hahn	Carlos Roberto Hahn	Beira de Mar, Beira de Rio - Vol. 2	Regional	Homologado	-
9	Christine Brasil Amoretti	Chris Amoretti	Magnetic Soul	POP	Homologado	-
10	Claudio Levitan	Claudio Levitan	Só Canção	MPB	Homologado	-
11	Claudio Levitan	Claudio Levitan	Bereshit: O Começo	MPB	Homologado	-
12	Daniel Gonçalves Cavalheiro	Daniel Cavalheiro	Artistas de Campo	Regional	Homologado	-
13	Daniel Wolff	Daniel Wolff	Beethoven For Guitar	Erudito	Homologado	-
14	Daniel Wolff	Daniel Wolff e Paulo Ellwanger	Na Rua da Margem	MPB	Homologado	-
15	David Fontoura dos Santos	Davilexx	Lo-Fi	Instrumental	Homologado	-
16	Edilberto Martins Bergamo	Edilberto Bergamo e Guilherme Collares	Chamamé	Regional	Homologado	-
17	Edson Joaquim Ruhle	Joaquim Velho	Afluência	Instrumental	Homologado	-
18	Eloy Fernando Fritsch	Eloy Fritsch	Moment In Paradise	POP	Homologado	-
19	Erick Pesce Endres	Erick Endres	Exílio em Marte	Instrumental	Homologado	-
20	Ernesto Vilaverde	Ernesto Fagundes	Capricórnio - Ernesto Fagundes y	Instrumental	Homologado	-

	Fagundes	e Paulinho Fagundes	Paulinho Fagundes			
21	Esequiel Oliveira	Airumã Trio	A lo largo	Regional	Homologado	-
22	Fabiano do Nascimento	Fabiano Nasi	Dias Irreais	POP	Homologado	-
23	Fabiano Laroca Altamiranda	RDSAN	Made in POA	POP	Homologado	-
24	Fabiano Laroca Altamiranda	RDSAN	Paciente 1820	POP	Homologado	-
25	Fernando da Silva Ferreira Neto	Groovi	I'-Tal	POP	Homologado	-
26	Gilmar Alexandre Collares dos Santos	Gil Colares	Black Popular	POP	Homologado	-
27	Giuliano Gomes Prestes	Maestro Sujo e o Sanatório Gotham	Estado de Coma	MPB	Não Homologado	Link inválido - remete para a internet
28	Graziela Pires Da Silva	50 Tons de Preta	Voa	MPB	Homologado	-
29	Guilherme Araújo Collares da Silva	Fok Lore 4	Fok Lore 4 Canta Autores Bageeses	Regional	Homologado	-
30	Guilherme Sperb	Guilherme Vieira	Viagem	MPB	Homologado	-
31	Henrique Werlang Cunha (Pedro Longes - pseudônimo)	Pedro Longes	Canções de Amor e Solidão	MPB	Homologado	-
32	Igor Tadielo Cesar	Grupo Fio de Bigode	Tradição Que Se Garante	Regional	Homologado	-
33	João Luis Gonçalves de Almeida	João Luis de Almeida e Pedro Terra	As Vozes do Campo	Regional	Homologado	-
34	João Vicente Vieira dos Santos	João Vicenti	Corrosion	Instrumental	Homologado	-
35	José Ricardo Martins Moreira	Ricardo Martins	Transcedência	Regional	Homologado	-
36	Leandro dos Santos Silva	Leandro Ayô & os Reis	Leandro Ayô & os Reis - Você, Rei da Sua Vida	MPB	Não Homologado	Link inválido - remete para a internet
37	Lizandra Moraes	Luana Fernandes	Lua de Outubro	POP	Homologado	-
38	Luciano Cardoso Granja de Andrade	Osso Project	Osso	Instrumental	Homologado	-
39	Luciano José Alves	Luciano Alves	Mientras La Noche Cai	POP	Homologado	-
40	Luis Gustavo dos Santos Soares	Gustavo Brodinho	Há 30 Anos Vendendo Loucura	Regional	Não Homologado	Link inválido - remete para a internet
41	Luís Vinícius Brum da Silva	Vinícius Brum	Porque os Ponchos são Negros	Regional	Homologado	-
42	Luiz Argimon	Luiz Argimon	Os Pampa Haoles	Instrumental	Homologado	-
43	Luizmar Mendonça Machado	Luizmar Machado	Entre Mates e Milongas	Regional	Não Homologado	Falta link do álbum
44	Marcelo Côrtes de Carvalho	Marcelinho Carvalho	Marcelino Carvalho Guitara de Galpão	Instrumental	Homologado	-
45	Marcelo Oliveira de Oliveira	Marcelo Oliveira	Terra	Regional	Não Homologado	Link sem lista de música do álbum
46	Marcos	Bebeto Alves	Oh Blackbagueal	MPB	Homologado	-

	Bianchini		Pela Última Vez			
47	Marcos Bianchini	Bebeto Alves	Salvo 79/80	MPB	Homologado	-
48	Marcos Bianchini	Gross	Tempo Louco	POP	Homologado	-
49	Matheus Alves Neves	Matheus Alves	Violão Regional	Regional	Homologado	-
50	Matheus Alves Neves	Matheus Alves e Guilherme Goulart	Hermano Viejo	Instrumental	Homologado	-
51	Mauricio Fabiano Horn	Quinteto Canjerana	Combo Gaúcho	Instrumental	Não Homologado	Não há <i>link</i> do álbum
52	Ney Fialkow	Ney Fialkow	Cláudio Santoro: A Obra Integ. p/ Violão e Piano	Erudito	Homologado	-
53	Norberto Clademir Saldanha	Nino Saldanha e Rafael Lopes	Entre Mates e Milongas	Regional	Homologado	-
54	Pablo Lanzoni	Pablo Lanzoni	Valentia Tempo Voz	MPB	Homologado	-
55	Patricia Nardelli Pinto Santana	Patricia Nardelli/ Wagner Menezes	Moirá	POP	Homologado	-
56	Patrick da Silva Bernardi	<i>Trick'n Roll</i>	Aerochumbo	POP	Homologado	-
57	Paulo Cassiano Barcellos	Paulinho Barcellos	My World	Instrumental	Homologado	-
58	Paulo Fensterseifer Junior	Paulo Bala	Solito	Regional	Homologado	-
59	Paulo Fernando Zanardini Bueno	Paulo Fernando	Todas as Solidões	POP	Homologado	-
60	Paulo Jucirlei Cardoso da Silva	Paulinho Cardoso Quarteto	Cotidiano	Instrumental	Homologado	-
61	Paulo Sergio Duarte Ferreira	Picumã + Arismar	Vinda Boa	Instrumental	Homologado	-
62	Pedro Dargen Moreira	Pedro Dragen	Cidade ao Mar	Instrumental	Homologado	-
63	Pedro Guimarães Cassel	Pedro Cassel	Pedro Cassel	MPB	Homologado	-
64	Pedro Silva Sá	Pedro Terra	Canções da Amor à Terra Bruta	Regional	Homologado	-
65	Rafael dos Santos Marques	Lux Sonora	Il Gioco dell' Amore	Erudito	Homologado	-
66	Rafael Lopes dos Santos	Rafael Lopes	Neste Ano Não Inverno	Instrumental	Homologado	-
67	Rafael Pereira Lima	Rafael Pereira Lima	Saudades de Casa	Instrumental	Não Homologado	<i>Link</i> Inválido
68	Rita de Cássia Pereira da Silva Mauch	Rita Mauch	Este Senhor	Regional	Homologado	-
69	Roberto Kopp (Regional)	Grupo Barbicacho	Pagos do Sul	Regional	Homologado	-
70	Rodrigo Teixeira Fontoura	Rodrigo Fontoura	As Canções do Meu Quintal	MPB	Não Homologado	Álbum somente com 4 faixas
71	Rodrigo Vizzotto	Eletoacordes	Doces Doze Doses	POP	Homologado	-
72	Ronison Elias Borba	Ronison Borba	Instantes	Erudito	Homologado	-
73	Tatiéli Bueno	Tatiéli Bueno	Sensibilidade	Regional	Homologado	-
74	Thiago Ramil Magalhães	Thiago Ramil	O Sol Marca o Andar do Tempo e a Imensidão do Universo Todo o Dia	MPB	Homologado	-
	Tiago José					

75	Ferraz de Campos	Tiago Feraz	A Linda Canção do Sábio Sabiá	POP	Homologado	-
76	Wagner Luis Machado Ferreira	W Negro	After Black Negro Dono	POP	Homologado	-
77	Yasmini Thomas de Vargas	Eduardo Knob e Yasmine Vargas	Vientos de España	Erudito	Homologado	-

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 173/2021
PROCESSO 21.0.000088572-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Paula Barcelos Finn, CNPJ 25.032.192/0001-49.

OBJETO: Realizar a direção artística do evento de entrega do Prêmio Açorianos de Dança 2021, que acontecerá de forma *online*, no dia 14/10/2021, pelos canais virtuais do Centro Municipal de Dança.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1204.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000089181-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transportes Otaliro Ltda EPP.

OBJETO: Contrato nº 67.973, advindo do Pregão Eletrônico nº 109/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 15/10/2021.

VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000054933-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

OBJETO: Pagamento referente à aquisição de equipamentos para ventilação de alto fluxo.

VALOR: R\$ 770.896,55 (setecentos e setenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária

1804-4037-339039500300-4229.

BASE LEGAL: Art. 59 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000032681-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar (Microscópio Cirúrgico).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 39/2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 180 dias a contar de 03 de maio 2019.

VALOR: R\$ 180.100,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0172.4045.44905208.4690.

BASE LEGAL: Artigo 00 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de maio de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Floripark Empreendimentos e Serviços Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000001483-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000001483-0.

OBJETO: retificação em planilha de serviços de contato de serviços de suspensão e reabastecimento no abastecimento de ramais prediais de água.

VALOR: não há acréscimo de valor.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Boitton Comércio Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000005754-2.

CONTRATO 21.10.000005754-2.

OBJETO: aquisição de soluções padrão.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 150 dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.300,00.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE (DMAE) comunica aos fornecedores que, em virtude do Inventário Anual de 2021, no período de 15/11/2021 a 30/11/2021, não haverá recebimento de materiais nos almoxarifados centrais (Endereços Américo Vespúcio, 881 e São Francisco, 246).

Quanto aos empenhos vencíveis neste período, o prazo para entrega será prorrogado para até 10/12/2021. As entregas nos demais endereços serão recebidas normalmente.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

CRISTIANA BOECKEL MENDES, Gerente de Suprimento.

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 156/2021
PROCESSO 21.10.000001755-9

OBJETO: Ferragens e ferramentas diversas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO do ITEM 15 da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação pretendida decorre da existência de registro de preços ativo para este item.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

DIEGO CORREA CHAVES, Gerente de Licitações e Contratos.

ABERTURA CONCORRÊNCIA 21.10.000000799-5
PROCESSO 21.10.000000799-5

OBJETO: Contratação de obra de revitalização dos Imóveis pertencentes ao Complexo da ETA Moinhos de Vento, Rua 24 de Outubro, nº 200 do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 335.573,86.

DATA: 10/11/2021, às 14h30min.

LOCAL: Auditório, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 11/10/2021, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

ABERTURA CONCORRÊNCIA 21.10.000006599-5
PROCESSO 21.10.000006599-5

OBJETO: Execução de reforma e melhorias das unidades operacionais do DMAE-Diretoria de Tratamento.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.747.857,23.

DATA: 11/11/2021, às 14h30min.

LOCAL: Auditório, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 11/10/2021, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 299/2021
PROCESSO 21.10.000006593-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de dez veículos com motoristas designados pela CONTRATADA, dois do tipo automóvel, sete do tipo *pick-up* cabine dupla e um do tipo caminhão caçamba basculante cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 10 (dez) lotes.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

LOTE 01.

EMPRESA: TRANSLOPES TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.699,00.

LOTE 02.

EMPRESA: LOKAR TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.694,80.

LOTE 03.

EMPRESA: LOCADORA DE VEÍCULOS ELY LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.161,90.

LOTE 04.

EMPRESA: COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.050,00.

LOTE 05.

EMPRESA: TRANSPORTES DELTA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.098,40.

LOTE 06.

EMPRESA: MMM TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.099,40.

LOTE 07.

EMPRESA: TRANSMARTINI TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.187,40.

LOTE 08.

EMPRESA: TRANSPORTES EDERVAL LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.999,30

LOTE 09.

EMPRESA: TRANSPORTES SNOOPY LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.099,40.

LOTE 10.

EMPRESA: JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 13.597,80.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 21.17.000002091-7

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 114/21-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA a Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., pela irregularidade descrita no item 9.11.21, da Cláusula Nona do Contrato nº 008/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 758,20 (setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 21.17.000002070-4

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: B A Meio Ambiente Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo 21.17.000002070-4, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAL 005/2021

EXTRATO DE DECISÃO

COMISSÃO JUDICANTE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões. O Departamento informa que os Recursos podem ser encaminhados em até 30 dias.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
005.000505.17.0.00000	Alice César Xavier e outros	105991	Defesa administrativa indeferida
18.17.000004409-7	Amélia Oike	103016	Defesa administrativa indeferida
18.17.000006482-9	Ana Paula de Oliveira Hartmann	103842	Defesa administrativa indeferida
19.17.000001946-2	Arlson Vieira Rodrigues	2019300031	Defesa administrativa parcialmente deferida
005.000790.17.6.00000	Banco Itaucard S/A	106254	Defesa administrativa indeferida
21.17.000000972-7	Centro de Reabilitação de Porto Alegre	2021300318	Defesa administrativa deferida
005.000571.17.2.00000	Cleusa Maria Lafuente Gularte Tarrago	106002	Defesa administrativa indeferida
19.17.000001948-9	Competence Incorporações Ltda.	105303	Defesa administrativa indeferida
005.000393.17.7.00000	Condomínio do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre	105956	Defesa administrativa indeferida
20.17.000001921-2	Condomínio Edifício Capri	2020300966	Defesa administrativa indeferida
18.17.000005511-0	Condomínio Edifício Cinara	104002	Defesa administrativa indeferida
21.17.000000252-8	Condomínio Edifício Engenheiro João Wihan	2020302425	Defesa administrativa indeferida
20.17.000002098-9	Condomínio Edifício Infinity	2020301188	Defesa administrativa indeferida
20.17.000003144-1	Condomínio Edifício Lourdes	2020301622	Defesa administrativa indeferida
18.17.000005512-9	Condomínio Edifício Olimpo	103704	Defesa administrativa indeferida
21.17.000000569-1	Condomínio Edifício Residenza Di Napoli	2020302609	Defesa administrativa indeferida.
18.17.000004880-7	Condomínio Edifício Saint Honore	105219	Defesa administrativa indeferida
19.17.000005267-2	Condomínio Edifício Saint Lawrence	2019300795	Defesa administrativa indeferida

20.17.000003497-1	Condomínio Edifício Verts Des Bois	2020302383	Defesa administrativa indeferida
005.000234.17.6.00000	Condomínio Estação Rodoviária	105959	Defesa administrativa indeferida
19.17.000001392-8	Condomínio Horizontal Costa do Sol	104047	Defesa administrativa indeferida
20.17.000000136-4	Condomínio Quartier Cabral	2019301474	Defesa administrativa indeferida
005.000282.17.0.00000	Condomínio Saint Peter Residence	106560	Defesa administrativa indeferida
18.17.000005945-0	Condomínio Washington Luís	103727	Defesa administrativa indeferida
19.17.000000998-0	Construtora Manica JJR Ltda.	104030	Defesa administrativa indeferida
005.000077.17.8.00000	Construtora Pelotense Ltda.	102961	Defesa administrativa indeferida
005.000638.17.0.00000	Construtora Pelotense Ltda.	102782	Defesa administrativa indeferida
18.17.000004970-6	Drogaria Polese Ltda.	104080	Defesa administrativa indeferida
18.17.000003755-4	Elton Gregianin	300023	Defesa administrativa parcialmente deferida
21.17.000000564-0	Estado do Rio Grande do Sul	2020302637	Defesa administrativa indeferida
20.17.000000508-4	Excelsior S.A. Hotéis de Turismo (Ritter Hotéis)	2020300313	Defesa administrativa indeferida
19.17.000002254-4	Fernando Muzykant	104049	Defesa administrativa parcialmente deferida
18.17.000004685-5	Ferragem Três Figueiras Ltda. ME	106340	Defesa administrativa indeferida
005.000754.17.0.00000	Francelina Abreu de Oliveira	103245	Defesa administrativa indeferida
18.17.000004300-7	Francis Affeldt Rocke - ME	106329	Defesa administrativa indeferida
21.17.000002302-9	Hamadaya Sushi Bar Hirt & Fortis Bar e Restaurante Ltda.	2021300028	Defesa administrativa indeferida
005.000296.17.1.00000	Hospital Sanatório Partenon	104934	Defesa administrativa indeferida
005.000425.17.6.00000	Ilson Cardoso da Silva	103225	Defesa administrativa parcialmente deferida
20.17.000003247-2	Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPE-PREV)	2020302129	Defesa administrativa indeferida
21.17.000001234-5	Iraci Fagundes	2021300390	Defesa administrativa indeferida
005.000520.17.9.00000	Jairo Portes de Sá	102995	Defesa administrativa parcialmente deferida
20.17.000000438-0	Jandora Beatriz Alvarez Jakobson	2020300126	Defesa administrativa indeferida
20.17.000000151-8	João Bruczynski	2019300608	Defesa administrativa indeferida
18.17.000002860-1	João Carlos Cunha de Oliveira	105553	Defesa administrativa deferida
18.17.000002407-0	Joice Rosa da Silva	100246	Defesa administrativa deferida
005.000633.17.8.00000	Joluper Participações Ltda.	106377	Defesa administrativa indeferida
18.17.000004654-5	Jorge Luís Teixeira Micro Estacas - ME	102199	Defesa administrativa indeferida
21.17.000002194-8	José Freitas Tomaz	2021300590	Defesa administrativa indeferida
18.17.000006109-9	José Luiz Centena Gonzalez	104016	Defesa administrativa indeferida
20.17.000000100-3	Jose Picetti Neto	2019301084	Defesa administrativa parcialmente deferida
19.17.000001950-0	José Romalino	2019300096	Defesa administrativa indeferida

	Antunes Pereira		
18.17.000004599-9	Júnior Saccon Frezza	104053	Defesa administrativa indeferida
19.17.000002199-8	Krefei Resgate Ltda. - ME	103952	Defesa administrativa indeferida
18.17.000003644-2	Larry Douglas da Costa	300012	Defesa administrativa parcialmente deferida
005.000730.17.3.00000	Lauro Santiago Martins da Silva	105045	Defesa administrativa indeferida
20.17.000003245-6	Luís Fernando da Silva Teixeira	2020302124	Defesa administrativa indeferida
18.17.000001538-0	Luiz Henrique Hartmann	106119	Defesa administrativa indeferida
21.17.000001828-9	Madero Indústria e Comércio S.A.	2021300612	Defesa administrativa indeferida
20.17.000003465-3	Marcela Cruz Wochnicki	2020302238	Defesa administrativa indeferida
005.000325.17.1.00000	N. Siqueira e Cia. Ltda.	102988	Defesa administrativa indeferida
19.17.000002803-8	Nilo Guizzo	2019300061	Defesa administrativa indeferida
005.000785.17.2.00000	Oficina de Cadeiras	104967	Defesa administrativa indeferida
20.17.000003637-0	Okidoki Alimentos Ltda.	2020302529	Defesa administrativa indeferida
18.17.000005987-6	Ótica Diniz	103824	Defesa administrativa indeferida
20.17.000001386-9	Patrícia Marques da Costa	2020300862	Defesa administrativa indeferida
21.17.000000959-0	Paulo César Oliveira	105560	Defesa administrativa indeferida
21.17.000001022-9	Paulo César Oliveira	2021300340	Defesa administrativa indeferida
21.17.000001236-1	Paulo César Oliveira	2021300395	Defesa administrativa indeferida
005.000369.17.9.00000	Porto Alegre Country Club	104963	Defesa administrativa indeferida
18.17.000004579-4	R. Pedro Produções Ltda.	104206	Defesa administrativa indeferida
20.17.000001716-3	Rafael Santos Vidal e Outra	2020300689	Defesa administrativa indeferida
005.000227.17.0.00000	Roni André Fossa Salini	102140	Defesa administrativa deferida
005.000101.17.6.00000	Ronivon Scheffer Carlos	106694	Defesa administrativa indeferida
005.000531.17.0.00000	RPX Engenharia e Construção Ltda.	106084	Defesa administrativa deferida
005.000315.17.6.00000	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul	105960	Defesa administrativa indeferida
005.000142.17.4.00000	SNAL Arquitetura Ltda.	102129	Defesa administrativa indeferida
19.17.000003661-8	SPE MD Empreendimentos Imobiliários Ltda.	2019300186	Defesa administrativa indeferida
19.17.000002202-1	Tamanduá Conveniência	2019300094	Defesa administrativa deferida
20.17.000001857-7	Victória Souza da Rosa	2020300615	Defesa administrativa indeferida
18.17.000005501-3	Wagner da Silva Vilarinho	102194	Defesa administrativa indeferida

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAL 006/2021
EXTRATO DE DECISÃO
COMISSÃO JUDICANTE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
18.17.000000886-4	ACF - Agência dos Correios	103191	Recurso de multa indeferido
18.17.000002725-7	Alexandra Aparecida de Oliveira	106232	Recurso de multa indeferido

19.17.000004771-7	Condomínio Edifício Columbia	2019301036	Recurso administrativo indeferido
19.17.000004765-2	Condomínio Edifício Trocadero	2019301031	Recurso de multa indeferido
005.000769.17.7.00000	Fabrcio Goulart Faccini	102112	Recurso administrativo indeferido
005.002206.15.3.00000	Hélio Machado Salgado	100743	Recurso de multa indeferido
18.17.000005475-0	Hotel Tamara	105478	Recurso de multa indeferido
18.17.000002688-9	Ismael Pereira Nunes	105040	Recurso de multa indeferido
005.000062.17.0.00000	Marcelo Minossi	102226	Recurso Administrativo parcialmente deferido
18.17.000001477-5	Rio Novo Incorporações Ltda.	106708	Recurso de multa indeferido
18.17.000002074-0	Rosangela Fraga da Silva	100213	Recurso de multa indeferido
18.17.000002850-4	Sudeste Transportes Coletivos Ltda.	104844	Recurso de multa indeferido
18.17.000003805-4	Wilson Cristóvão de Wallau	101119	Recurso administrativo indeferido

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO **PROCESSO 21.17.000002359-2**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: B A Meio Ambiente Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo 21.17.000002359-2, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.15.000004271-6**

TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/2020.

ADITIVO: 003/2021.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

OBJETO: Alteração do Item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, prorrogando a vigência do Termo de Colaboração até 31/12/2021.

VALOR: R\$ 56.289,23/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2021**
PROCESSO 21.18.000000392-0.**OBJETO:** Contratação de empresa para conserto do tubo da máquina de lavar ônibus.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para contratação de empresa para conserto do tubo da máquina de lavar ônibus.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EXTRATO DO VENCEDOR****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 013/2021.**PROCESSO:** 21.16.000023048-5.**OBJETO:** Registro de Preços de material de sinalização viária.**RECURSOS:** Próprios.

Lote	Item	Código PMPA	Descrição do Material	Unidade	Fornecedor	Consumo Médio Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	1	1070655	ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE TACHA	kg	KS Comércio de Tintas e Materiais para Sinalização Viária Ltda. EPP	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
	2	1049360	SEGREGADOR PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	pç		400	R\$ 66,00	R\$ 26.400,00
	3	1063411	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL 110X82 AMARELA	pç		300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
	4	1087527	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL 110X82 BRANCA	pç		300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
	5	1056480	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL 250X150 AMARELA	pç		600	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00
	6	1070663	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL 250X150 AMARELA	pç		800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
Valor total do lote								R\$ 56.440,00
			ABRACADEIRA					

18	1	1049444	ALUMINIO FUNDIDO PARA SEMÁFORO AUXILIAR/ PEDESTRE	pç	DM3 Comércio e Indústria EIRELI EPP	20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
	2	1049451	ABRAÇADEIRA ALUMÍNIO FUNDIDO PARA SEMÁFORO PRINCIPAL	pç		20	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
	3	1056431	WISEIRA PARA SEMÁFORO DE PEDESTRE	pç		20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
	4	2009653	WISEIRA PARA SEMÁFORO PRINCIPAL	pç		20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
Valor total do lote								R\$ 6.700,00
20	1	1087634	BARREIRA DE CONCRETO ARMADO, PERFIL NEW JERSEY, TIPO BARREIRA SIMPLES	pç	Dipar Ferragens - EIRELI	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
Valor total do lote								R\$ 22.000,00
23	1	1093533	BOTOEIRA SONORA PARA DEFICIENTES VISUAIS	pç	DM3 Comércio e Indústria EIRELI EPP	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
Valor total do lote								R\$ 9.900,00
26	1	1056209	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL ALUMÍNIO C/ 3,6L	gl	Jardel Jacobs Pereira da Silva - ME	20	R\$ 81,45	R\$ 1.629,00
	2	1056217	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL AMARELA C/ 3,6L	gl		40	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
	3	1056225	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL AZUL FRANÇA C/ 3,6L	gl		10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
	4	1056233	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL BRANCA C/ 3,6L	gl		15	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
	5	1088756	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL PRETA C/ 3,6L	gl		40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
	6	1056258	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDUSTRIAL VERMELHA C/ 3,6L	gl		10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
	7	1045378	THINNER P/ TINTA ESMALTE SINTETICO INDUSTRIAL C/ 5,0L	gl		25	R\$ 59,50	R\$ 1.487,50
Valor total do lote								R\$ 11.436,50
	1	1063346	DELIMITADOR DE SEGURANÇA BRANCO	pç	World Center Comércio.	200	R\$ 178,50	R\$ 35.700,00

29	2	1079235	DELIMITADOR DE SEGURANÇA AMARELO	pç	Importação e Exportação Ltda.	50	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
Valor total do lote								R\$ 44.400,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal 20.587/2020.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.20.000000092-0

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF.

CONTRATADA: Data Cempre Informática LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia de informação para fornecimento de Sistema Integrado de Gestão, em regime de locação, acompanhados de atendimento, suporte técnico, implantação, capacitação dos usuários do sistema, conversão dos dados, customização, manutenção mensal, serviço de migração de dados e acompanhamento permanente pós-implantação, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos *softwares* para o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 167/2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 06 de outubro de 2021, ou até o cancelamento do CNPJ junto à Receita Federal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a contar de 06 de outubro de 2021, ou até o cancelamento do CNPJ junto à Receita Federal.

VALOR: R\$ 77.872,80 (setenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelrodt

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br